



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJÍ

Estado de Minas Gerais

## EMENDA MODIFICATIVA nº 004-12/2021

A Comissão de Legislação e Justiça e Redação, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catují/MG, vem propor a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 019-09/2021:

## EMENDA MODIFICATIVA nº 004-12/2021

Aprovada a presente emenda, o art. 1º do Projeto de Lei nº 019-09/2021, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Denomina de “Magnária Moraes dos Santos”, a Escola Municipal situada na Rua dos Esportes, s/n, Centro, na sede do Município de Catují - MG.”**

Câmara Municipal de Catují/MG, 1º de dezembro de 2021.



Vilmar Gonçalves Barroso  
Presidente



Antônio Luiz dos Santos  
Relator

Aprovado em Reunião Ordinária  
Por discussão UNANIMEMENTE (PRESENTE)

Sala de sessões 01 de DEZ 2021

  
RUBRICA DO PRESIDENTE